#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ANDRE GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 247778, para substituir, **PEDRO ALBERTO SOUZA SANTOS**, matrícula nº 245729, no cargo de INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL pelo período de **01/09/2025** a **30/09/2025**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Inovação, 02 de outubro de 2025. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** 

Romar Souza Barros Secretário Municipal de Gestão e Inovação

# **EXTRATO**

# EXTRATO TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA

Termo de Cessão não onerosa de uso de máquina pesada que entre si o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – CNPJ 14.239.578/0001-00 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO - CIVALERG CNPJ 18.694.089/0001-07.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o instrumento tem por objetivo a cessão de uso um TRATOR DE ESTEIRAS MARCA: NEW HOLLAND, Modelo D-150 chassi:

HBZN15OBKDAC00299.

**VIGÊNCIA**: 60 (SESSENTA) dias a partir da data de publicação.

**PUBLICAÇÃO**: 03/10/2025

**DATA DA ASSINATURA**: 01/09/2025.

Pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE.

Pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO: PEDRO ALVES DE LACERDA SOBRINHO.

# **DECRETO**

## DECRETO Nº 23.918, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Homologa o resultado da eleição dos representantes da Sociedade Civil e designa os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) para o biênio 2025-2027, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe conferem os incisos III e XI do art. 75 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei municipal nº 1.845/2012, e do Decreto nº 14.672/2012; e

#### dom.pmvc.ba.gov.br



**CONSIDERANDO** a Resolução CMDPD nº 002, de 27 de maio de 2025, que institui a Comissão Eleitoral do Fórum de Entidades da Sociedade Civil e convoca Assembleia para o Processo de Eleição para recomposição de membros representantes da sociedade civil para a função de Titulares e Suplentes no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD;

**CONSIDERANDO** a Ata da Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência na Gestão 2025-2027, realizada em 12 de setembro de 2025;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado da eleição dos representantes da sociedade civil e ficam designadas para o exercício da função pública de conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência — CMDPD, para cumprimento do mandato do biênio 2025/2027, as pessoas indicadas no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 02 de outubro de 2025.

### Ana Sheila Lemos Andrade Prefeita Municipal

## ANEXO ÚNICO TABELA I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTE	CONDIÇÃO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Lucas Caires Santos	Titular
	Ricardo Alves de Oliveira	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	lara Carla Rodrigues Soares	Titular
	Bruna Ferraz Bacelar de Oliveira	Suplente
Secretaria Municipal de Educação	Lívia de Souza Pinheiro	Titular
	Natilaane Brito Santos	Suplente
Secretaria Municipal de Cultura	Gleice Kelle Alves Ferreira	Titular
	Débora Mendonça do Nascimento	Suplente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Maylu Alves de Brito	Titular
	Luiz Ferraz de Sá Júnior	Suplente
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	Karine Gomes Leite	Titular
	Cláudio da Silva Paranaguá	Suplente

### TABELA II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

ilson de Souza Bastos	Titular
aneide Nogueira Barreto	Suplente
	aneide Nogueira Barreto



Representantes de Instituições de Pessoas com Deficiência Física	Gilbéria Soares Martins	Titular
	José Arcanjo Dias Rocha	Suplente
Representantes de Instituições de Pessoas com Deficiência Intelectual	Amanda Amaral Lopes	Titular
	Alba Amaral Lopes	Suplente
Representantes de Entidades Socioassistenciais cadastradas no Conselho	Tânia Novaes Lima	Titular
	Caroline Rodrigues Quaresma	Titular
	Marlene Maria de Almeida	Suplente
	Claudemir da Costa Maciel	Suplente
Representantes de Instituições de Pessoas com Surdez ou Deficiência Auditiva	Leandro Vitorino dos Santos	Titular
	Rita de Cássia Ribeiro Rocha	Suplente

## DECRETO Nº 23.919, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Designações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

### **DECRETA**:

- **Art. 1º** Fica designada a Sr.ª **ALCIONE CAMOES DE MORAES CUNHA**, matrícula nº 131674, para exercer a função de Secretária da Assessora da Ouvidoria-Geral do Município, junto à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção STPC, fazendo jus ao acréscimo remuneratório do símbolo FC I.
- **Art. 2º** Fica designada a Sr.ª **ELIZENE SILVA SANTOS**, matrícula nº 010172, para exercer a função de Secretária do Ouvidor da Saúde, junto à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção STPC, fazendo jus ao acréscimo remuneratório do símbolo FC I.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 02 de outubro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade Prefeita Municipal

## **DECRETO Nº 23.920, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

Altera composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, observando o disposto